



LISTA PROVISÓRIA DA PROVA DISCURSIVA DE PROCURADOR LEGISLATIVO

PROCURADOR LEGISLATIVO

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL
1	1762454	23/03/1985	William Oliveira Matos	9,10	0,89	9,99
2	1796794	26/11/1992	Carolina Oliveira Augusto	8,90	0,67	9,57
Reprovado	1755051	13/07/1990	-	9,80	0,00	Reprovado
Reprovado	1732713	21/07/1983	-	9,60	0,00	Reprovado
Reprovado	1749103	13/02/1997	-	9,40	0,00	Reprovado
Reprovado	1739846	08/02/1991	-	9,40	0,00	Reprovado
Reprovado	1741225	13/05/1994	-	9,30	0,00	Reprovado
Reprovado	1737877	04/12/1994	-	9,20	0,00	Reprovado
Reprovado	1771000	05/04/1991	-	9,00	0,00	Reprovado
Reprovado	1742881	29/06/1987	-	8,90	0,00	Reprovado
Reprovado	1749459	04/07/1987	-	8,90	0,00	Reprovado

OBS: Conforme edital:

7.35 A Prova Discursiva será corrigida apenas para os candidatos habilitados na prova objetiva.

- Serão corrigidas as provas até a 10ª (decima) posição, mais empates, da lista de ampla concorrência;
- Serão corrigidas as provas até a 2ª (segunda) posição, mais empates, da lista de pessoas portadoras de deficiência;
- O candidato que não atingir a colocação determinada acima não terá a prova discursiva corrigida, e será excluído do Concurso Público.

7.38 Será atribuída nota 0 (zero) à prova discursiva quando:

- Fugir a proposta apresentada;
- Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso ou de outras formas);
- For assinada fora do local apropriado;
- Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade no campo definitivo;
- Estiver em branco;
- Apresentar letra ilegível.

7.41 O candidato que não obtiverem a nota mínima na prova discursiva será automaticamente excluído do Concurso Público.

7.42 O espelho da correção da prova discursiva será publicado juntamente com o gabarito da prova objetiva.

7.43 Em hipótese alguma haverá revisão da prova discursiva.

7.44 Caberá recurso conforme disposto no item 9.

Bom Jesus dos Perdões, 05 de dezembro de 2019.